



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1436 DE 15 MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1220, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

0401 FINANÇAS

0401 04 ADMINISTRAÇÃO

0401 04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0401 04 123 0016 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

0401 04 123 0016 2006 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA

0401 04 123 0016 2006 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

3013/9 0001 - RECURSO LIVRE 4.990,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE

0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

0701 10 SAÚDE

0701 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0701 10 122 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA

0701 10 122 0047 1175 FNS COVID PORT 1797

0701 10 122 0047 1175 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

18206/0 4511 - FNS CORONAVIRUS 10.000,00

0701 10 122 0047 1175 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

18312/1 4511 - FNS CORONAVIRUS 50.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1002 08 244 0042 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1002 08 244 0042 2094 PROGRAMA PBV SCFV
1002 08 244 0042 2094 31901100000000 VENCIM. VANTAGEM FIXAS - PESSOAL CIVIL
32378/0 1253 - FNAS PBV SCFV 30.000,00
Total de crédito suplementar 94.990,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
0401 FINANÇAS
0401 04 ADMINISTRAÇÃO
0401 04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0401 04 123 0016 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0401 04 123 0016 2006 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA
0401 04 123 0016 2006 33903500000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3135/6 0001 - RECURSO LIVRE 4.990,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE
0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
0701 10 SAÚDE
0701 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0701 10 122 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA
0701 10 122 0047 1175 FNS COVID PORT 1797
0701 10 122 0047 1175 31901100000000 VENCIM. VANTAGEM FIXAS - PESSOAL CIVIL
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19
18136/6 4511 - FNS CORONAVIRUS 60.000,00
Total de Reduções 64.990,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

1253 - FNAS PBV SCFV 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração